

# Inquérito à Situação Financeira das Famílias: resultados de 2017 e comparação com as edições anteriores

**Sónia Costa**  
Banco de Portugal

**Luís Martins**  
Banco de Portugal

**Luísa Farinha**  
Banco de Portugal

**Renata Mesquita**  
Banco de Portugal

Janeiro 2020

## Resumo

Este artigo analisa os principais resultados do Inquérito à Situação Financeira das Famílias de 2017 e compara-os com os resultados das edições de 2010 e 2013. Em 2017, o valor mediano da riqueza líquida (i.e., a diferença entre o valor dos ativos e das dívidas) das famílias residentes em Portugal era 74,8 mil euros. Em 2017, a riqueza líquida mediana era mais elevada, em termos reais, do que em 2013, mas mais reduzida do que em 2010. A análise deste artigo sugere que no período entre 2010 e 2017 não terão ocorrido alterações muito significativas no grau de desigualdade da riqueza líquida em Portugal. Todavia, por grupos de famílias, verificou-se alguma diferenciação na evolução da riqueza líquida neste período.

(JEL: D10,D31)

## Introdução

O Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF), conduzido pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística, recolhe informação detalhada sobre a riqueza, a dívida e o rendimento das famílias residentes em Portugal. O inquérito inclui também dados sobre consumo e poupança, sobre aspetos demográficos e sociais e sobre atitudes e expectativas. Em 2017 recolheram-se os dados da terceira edição do ISFF, que se encontram disponíveis desde novembro de 2019. As duas primeiras edições foram conduzidas em 2010 e 2013<sup>1</sup>.

---

Agradecimentos: os autores agradecem os comentários e sugestões de Pedro Duarte Neves e de um *referee* anónimo. As análises, opiniões e conclusões aqui expressas são da exclusiva responsabilidade do editor e não refletem necessariamente as opiniões do Banco de Portugal ou do Eurosistema.

E-mail: [smcosta@bportugal.pt](mailto:smcosta@bportugal.pt); [lfarinha@bportugal.pt](mailto:lfarinha@bportugal.pt); [lpmartins@bportugal.pt](mailto:lpmartins@bportugal.pt); [rmesquita@bportugal.pt](mailto:rmesquita@bportugal.pt)

1. O ISFF faz parte do projeto europeu *Household Finance and Consumption Survey* (HFCS), da iniciativa do Eurosistema, no âmbito do qual são recolhidos dados ao nível da família com

Os principais resultados do ISFF 2017 foram divulgados em primeira mão num destaque conjunto do Banco de Portugal e do Instituto Nacional de Estatística, que pode ser consultado na [página do ISFF no site do Banco de Portugal](#)<sup>2</sup>. O presente artigo efetua uma análise mais detalhada da riqueza líquida por família e das suas componentes (ativos reais, ativos financeiros e dívida) e compara os resultados de 2017 com os das edições anteriores.

A análise das distribuições das variáveis relativas à situação financeira das famílias no período abrangido pelas três edições do inquérito é particularmente interessante, atendendo a que se trata de um período de significativo ajustamento da economia portuguesa. Entre 2010 e 2013 Portugal enfrentou uma severa recessão, no contexto da crise da dívida soberana na área do euro e do Programa de Assistência Económica e Financeira implementado no país. O emprego e o rendimento disponível das famílias reduziram-se e a confiança dos consumidores deteriorou-se. O consumo diminuiu e a taxa de poupança das famílias aumentou, refletindo, em parte, o grande aumento da incerteza (Banco de Portugal, 2016). Esta evolução da poupança, em conjunto com a redução do investimento em habitação, determinou uma recuperação da capacidade de financiamento das famílias. As famílias endividadas beneficiaram da redução das taxas de juro, mas as condições de acesso a novo crédito tornaram-se mais restritivas e a dívida das famílias reduziu-se. Neste contexto, os preços no mercado imobiliário reduziram-se. Entre 2013 e 2017 assistiu-se a uma recuperação da atividade económica, com um aumento significativo do emprego e da confiança dos consumidores. O consumo, em especial a despesa em bens duradouros, recuperou e a taxa de poupança das famílias reduziu-se. O volume de novos empréstimos para aquisição de habitação e para consumo começou a aumentar, mantendo-se distante dos valores registados antes da crise no caso da habitação. A redução da dívida das famílias prosseguiu neste período e os encargos com a dívida continuaram a beneficiar da redução das taxas de juro. O maior dinamismo da procura e a melhoria das condições de financiamento contribuíram para uma recuperação do mercado imobiliário.

A próxima secção caracteriza a distribuição da riqueza líquida e a sua evolução entre 2010 e 2017. Esta secção apresenta um conjunto de indicadores de desigualdade e a distribuição da riqueza por grupos de famílias. A secção seguinte descreve a composição da riqueza líquida no conjunto das famílias. Nas secções subsequentes analisam-se as participações e os valores dos ativos reais, dos ativos financeiros e da dívida, condicionais à participação. Esta análise é desagregada por tipo de ativo, tipo de dívida e por grupo de famílias.

---

definições e metodologias harmonizadas entre os países participantes (HFCN, 2013a, 2016a). Os resultados para o conjunto da área do euro são divulgados em primeira mão pelo BCE, não tendo ainda sido divulgados os dados da edição de 2017 (HFCN, 2013b, 2016b).

2. Esta página contém um conjunto alargado de informação sobre o ISFF, incluindo uma descrição dos aspetos metodológicos.

No caso da dívida, analisa-se ainda a evolução dos rácios de endividamento e dos indicadores relativos à procura de crédito e a restrições no acesso ao crédito. A última secção apresenta as conclusões.

### **Distribuição da riqueza líquida**

Segundo os dados do ISFF, a riqueza líquida média por família situou-se em 162,3 mil euros em 2017 (Quadro 1)<sup>3,4</sup>. O valor mediano, que é menos afetado por valores extremos, situou-se no mesmo ano em 74,8 mil euros, ou seja, em menos de metade do valor médio<sup>5</sup>. Em termos reais, a riqueza líquida média aumentou entre 2013 e 2017, revertendo a redução registada entre 2010 e 2013. O valor mediano registou igualmente uma redução entre 2010 e 2013 e um aumento entre 2013 e 2017, mas permaneceu em 2017 num nível inferior ao de 2010.

### ***Indicadores de desigualdade***

A grande diferença entre a mediana e a média da riqueza líquida evidencia a elevada desigualdade da distribuição desta variável. Esta situação, que não é específica do caso português, reflete o facto de os ativos terem uma distribuição muito assimétrica e de uma grande parte das famílias não estarem endividadas (Costa, 2016). Para a desigualdade da distribuição da riqueza líquida contribuem diversos fatores. Entre estes fatores destacam-se o facto das taxas de poupança tenderem a aumentar com o nível de riqueza (Alves e Cardoso, 2010; Banco de Portugal, 2016) e de as famílias com níveis de riqueza superiores conseguirem ter carteiras de ativos mais diversificadas com níveis de risco diferenciados e, como tal, com taxas de rendibilidade esperadas mais elevadas (Fagereng *et al.*, 2016)<sup>6</sup>.

---

3. O ISFF inclui dados relativos a 4004, 6207 e 5924 famílias com entrevistas completas na primeira, segunda e terceira edições, respetivamente. Todos os resultados apresentados referem-se a valores extrapolados para a população, ou seja, foram obtidos a partir das respostas de cada família da amostra, utilizando um ponderador que indica o número de famílias na população com características semelhantes. Na análise dos resultados foi levada em conta a incerteza subjacente à produção dos dados, tendo sido calculados testes de igualdade entre as estatísticas apresentadas. Estes testes tiveram por base erros padrão que refletem a incerteza que decorre da imputação das respostas em falta e da seleção da amostra. A fórmula de cálculo destes erros padrão pode ser consultada na nota sobre a utilização dos dados que se encontra no separador “Base de dados do ISFF” da [página do ISFF](#).

4. Os principais conceitos utilizados neste artigo estão definidos no Apêndice.

5. O valor mediano corresponde ao percentil 50 de uma distribuição. Os percentis dividem a população por ordem crescente dos dados em 100 partes iguais (e.g. uma riqueza líquida mediana de 74,8 mil euros significa que 50 por cento das famílias residentes em Portugal têm uma riqueza líquida inferior a esse valor).

6. Estes fatores contribuem igualmente para uma maior desigualdade da riqueza líquida face ao rendimento e do rendimento face ao consumo (Costa, 2016). Em Portugal, no período mais

	ISFF 2010	ISFF 2013	ISFF 2017	Variação		
				2010-13	2013-17	2010-17
Riqueza líquida						
Média (milhares de EUR)	172,8	143,3	162,3	-17**	13*	-6
Mediana (milhares de EUR)	86,1	68,0	74,8	-21***	10**	-13***
Coefficiente de Gini da riqueza líquida (%)	66,0	68,4	67,9	2,5	-0,5	2
Percentagem da riqueza líquida total detida por:						
10% de famílias com maior riqueza líquida	51,6	53,0	53,9	1,5	0,8	2,3
50% de famílias com menor riqueza líquida	8,7	7,2	8,1	-1,5*	0,9	-0,6
40% de famílias entre o percentil 50 e o percentil 90	39,7	39,8	38,0	0,1	-1,8	-1,7
Rácios de percentis						
P75/P25	7,7	9,8	7,7	2,1*	-2,1*	0
P90/P10	197,9	701,9	365,3	504*	-336,6	167,4*
P90/P50	3,9	4,2	4,3	0,3	0,1	0,4

#### QUADRO 1. Riqueza líquida e indicadores de desigualdade.

Os valores da riqueza líquida de 2010 e 2013 foram corrigidos da inflação. O coeficiente de Gini mede a concentração da distribuição de uma determinada variável, variando entre zero, no caso de concentração mínima (por exemplo, quando todas as famílias têm a mesma riqueza líquida) e 100, no caso de concentração máxima (por exemplo, quando toda a riqueza líquida está na posse de uma família). \*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

O Quadro 1 inclui um conjunto de outros indicadores frequentemente utilizados para medir a desigualdade da distribuição da riqueza líquida. Os valores apresentados situam-se de um modo geral próximos dos registados na média da área do euro (HFCN, 2016b). Em 2017, o conjunto de 10% de famílias com maior riqueza líquida em Portugal detinha cerca de 54% da riqueza líquida total, enquanto o conjunto de 50% de famílias com riqueza líquida mais reduzida detinha cerca de 8%. A riqueza líquida da família correspondente ao percentil 90 desta variável era 4,3 vezes superior à da família correspondente ao percentil 50 e 365,3 vezes superior à da família correspondente ao percentil 10.

Como se referiu, o valor médio da riqueza líquida retornou em 2017 a um nível idêntico ao de 2010. O valor mediano, embora tenha aumentado no período entre 2013 e 2017, permaneceu num nível inferior ao de 2010. Esta evolução distinta sugere um ligeiro acréscimo na desigualdade da distribuição da riqueza líquida entre 2010 e 2017. De facto, a maior parte dos indicadores de desigualdade aumentou entre 2010 e 2013 e teve uma ligeira redução entre 2013 e 2017, permanecendo em 2017 num nível superior ao de 2010. No entanto, na maior parte dos casos, não é possível rejeitar a igualdade dos valores dos diferentes períodos. Uma exceção é o rácio entre o percentil 90 e o

recente, os mecanismos de alisamento do consumo face a choques temporários no rendimento terão também contribuído para a menor desigualdade do consumo face ao rendimento (Alves *et al.*, 2020).

percentil 10, que aumentou entre 2010 e 2013 e permaneceu mais elevado em 2017 do que em 2010. Pelo contrário, o rácio entre o percentil 75 e o percentil 25, depois de ter aumentado entre 2010 e 2013, reverteu esse movimento entre 2013 e 2017. Estes exemplos ilustram que a medição das alterações na desigualdade é muito sensível ao tipo de indicador utilizado. Em geral, os vários indicadores sugerem que no período entre 2010 e 2017 não terão ocorrido alterações muito significativas no grau de desigualdade da riqueza líquida em Portugal.

### *Riqueza líquida por grupos de famílias*

Os dados do ISFF permitem caracterizar a distribuição da riqueza líquida de famílias com diferentes características demográficas e socioeconómicas. Neste artigo, a análise centra-se principalmente nos grupos de famílias que diferem nas seguintes dimensões: nível de riqueza líquida, nível de rendimento e idade do indivíduo de referência<sup>7</sup>. Na análise dos resultados é importante ter presente que as famílias podem transitar de grupo entre diferentes momentos do tempo. No caso da idade, essa situação reflete desde logo o envelhecimento dos próprios indivíduos e, no caso do rendimento e da riqueza, depende das alterações na situação financeira das famílias que ocorrerem ao longo do tempo. Estas transições de grupo podem ter sido particularmente relevantes no período em análise dado o significativo ajustamento que se verificou na economia portuguesa.

Em 2017, o valor mediano da riqueza líquida situava-se entre menos de 1000 euros na classe mais baixa de riqueza líquida (ou seja, no grupo de 20% de famílias com riqueza líquida mais reduzida) e mais de 500 mil euros na classe mais alta (ou seja, no grupo de 10% de famílias com riqueza líquida mais elevada) (Quadro 2). Como se referiu anteriormente, para o conjunto das famílias, a riqueza líquida mediana aumentou em termos reais entre 2013 e 2017, depois de se ter reduzido nos três anos anteriores. Esta evolução foi comum à maior parte das classes de riqueza líquida. Em 2017, a riqueza líquida mediana situou-se em todas as classes num nível inferior ao de 2010, mas a diferença de valores apenas é significativa em classes de riqueza líquida inferior ao percentil 80.

A riqueza e o rendimento das famílias estão positivamente relacionados. Para esta situação contribuem diversos fatores. Por um lado, as famílias com maior rendimento têm maiores possibilidades de poupar, acumulando assim

---

7. Em Costa (2016) esta análise é efetuada em detalhe também para famílias que se distinguem pelo número de membros do agregado e pelo grau de escolaridade ou situação no mercado de trabalho do indivíduo de referência. Os resultados das três edições do ISFF com todas estas desagregações estão disponíveis nas tabelas disponibilizadas na [página do ISFF](#). Para algumas variáveis, os resultados do ISFF 2013 apresentados em Costa (2016) diferem dos incluídos neste artigo e dos que estão na página do ISFF, devido a revisões nos dados decorrentes de alterações metodológicas.

	Mediana (milhares de EUR)			Variação (%)		
	ISFF 2010	ISFF 2013	ISFF 2017	2010-13	2013-17	2010-17
Total	86,1	68,0	74,8	-21***	10**	-13***
Percentil da riqueza líquida						
<=20	1,7	0,4	0,9	-76***	118**	-47*
20-40	38,3	25,0	33,0	-35***	32**	-14
40-60	86,2	68,0	74,8	-21***	10**	-13***
60-80	157,7	128,5	136,6	-19***	6	-13***
80-90	264,5	221,5	247,4	-16***	12**	-6
>90	553,6	446,0	516,1	-19**	16**	-7
Percentil do rendimento						
<=20	46,3	23,5	33,0	-49***	40	-29**
20-40	58,1	56,5	51,2	-3	-9	-12
40-60	77,4	68,1	64,8	-12	-5	-16
60-80	98,9	77,6	91,2	-22**	18	-8
80-90	151,4	114,6	135,2	-24**	18	-11
>90	260,8	217,7	291,6	-17	34***	12
Idade do indivíduo de referência						
<35	32,7	21,5	14,1	-34	-34	-57**
35-44	73,8	60,9	62,6	-17	3	-15
45-54	109,2	72,8	86,3	-33***	19*	-21**
55-64	128,4	101,1	94,6	-21**	-6	-26***
65-74	88,4	89,2	87,8	1	-2	-1
>=75	68,9	66,6	79,7	-3	20	16

QUADRO 2. Mediana da riqueza líquida por características das famílias.

Os valores de 2010 e 2013 foram corrigidos da inflação. \*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

maiores níveis de riqueza. Por outro lado, as famílias com um maior nível de riqueza tendem a auferir maiores rendimentos provenientes da posse de ativos. Os dados do ISFF ilustram esta correlação positiva. De facto, embora em cada classe de rendimento existam famílias pertencentes a todas as classes de riqueza, a proporção de famílias com riqueza reduzida é maior nas classes de rendimento mais baixas e a proporção de famílias com riqueza elevada é maior nas classes de rendimento mais elevadas (Gráfico 1). Em 2017, o valor mediano da riqueza líquida era 33 mil euros no grupo de 20% de famílias com rendimento mais reduzido e quase 300 mil euros no grupo das 10% de rendimento mais elevado (Quadro 2).

Ao contrário do que acontece por classes de riqueza, quando se agrupam as famílias por classes de rendimento, a redução da riqueza líquida entre 2010 e 2013 e o seu aumento entre 2013 e 2017 não são generalizados às várias classes. Entre 2010 e 2013, a redução da riqueza líquida foi particularmente acentuada na classe mais baixa de rendimento e nas classes entre o percentil 60 e 90. Entre 2013 e 2017, o aumento da riqueza líquida apenas é estatisticamente significativo na classe mais elevada de rendimento. Em 2017, os valores da riqueza líquida não parecem ser muito diferentes dos de 2010 na maioria dos

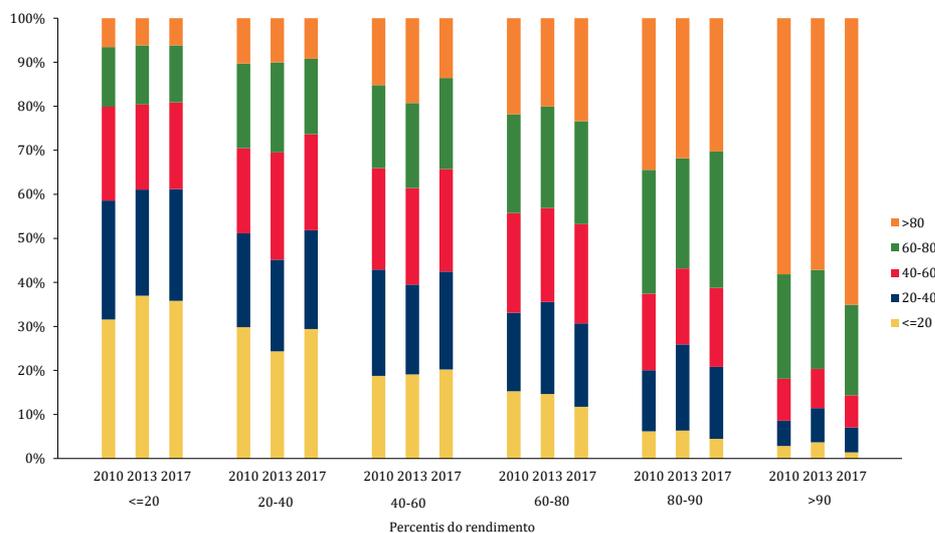


GRÁFICO 1: Percentagem de famílias pertencentes a diferentes classes de riqueza líquida, por classe de rendimento.

grupos. Excetua-se o grupo de menor rendimento, que tinha em 2017 uma riqueza líquida inferior à das famílias deste grupo em 2010.

Por idade do indivíduo de referência, a riqueza líquida segue um padrão de acordo com a teoria do ciclo de vida, aumentando até à classe etária anterior à idade de reforma e reduzindo-se posteriormente (Quadro 2). O aumento no início de vida é mais acentuado do que a redução nas classes etárias mais avançadas, o que se traduz num nível de riqueza líquido mais elevado nas famílias em que o indivíduo de referência é mais velho, do que naquelas em que se encontra nas classes mais jovens. Para este comportamento deverá contribuir o facto de as famílias com indivíduos mais idosos manterem riqueza com o objetivo de deixarem heranças e por motivos de precaução, devido à incerteza sobre a evolução da sua situação financeira e do seu estado de saúde.

Em 2017, a riqueza líquida mediana situou-se entre cerca de 14 mil euros, nas famílias em que o indivíduo de referência é mais jovem, e cerca de 95 mil euros, nas famílias em que tem entre 55 e 64 anos, registando assim uma menor heterogeneidade do que por classes de rendimento. De facto, a composição por classes de riqueza líquida é relativamente semelhante na maior parte dos grupos etários (Gráfico 2). A maior diferença ocorre no grupo de famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos, no qual o peso das famílias com riqueza líquida reduzida é muito maior do que nos restantes.

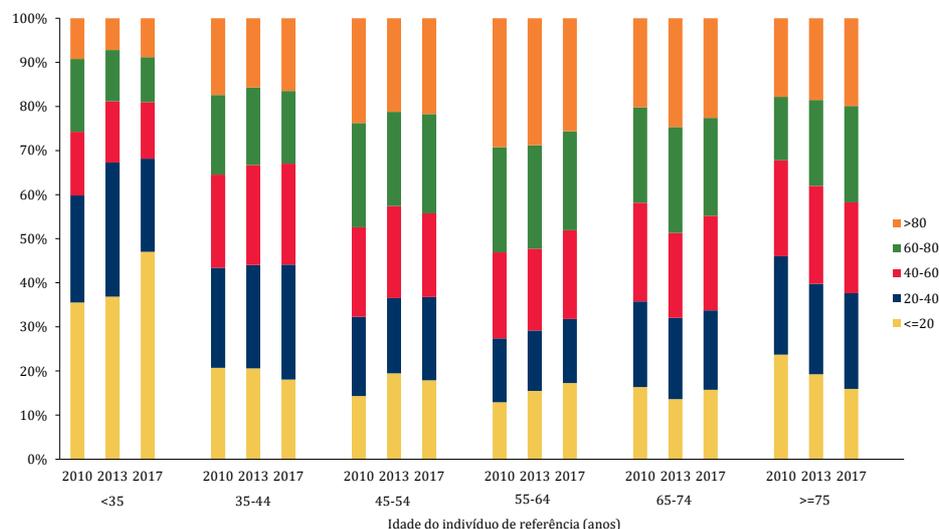


GRÁFICO 2: Percentagem de famílias pertencentes a diferentes classes de riqueza líquida, por grupo etário.

À semelhança das classes de rendimento, a redução da riqueza líquida entre 2010 e 2013 e o seu aumento entre 2013 e 2017 não foram generalizados à totalidade dos grupos etários. Em 2017, as famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos ou tem uma idade entre 45 e 64 anos tinham um nível de riqueza líquida inferior ao das famílias que se encontravam nestes grupos em 2010. Nos restantes grupos as diferenças não são estatisticamente significativas.

### Composição da riqueza líquida

Em 2017, o valor médio da riqueza líquida, de 162,3 mil euros, corresponde a 186,4 mil euros em ativos deduzidos de 24,1 mil euros de dívida (Quadro 3). Do total dos ativos cerca de 88% correspondiam a ativos reais e cerca de 12% a ativos financeiros.

A redução da riqueza líquida média entre 2010 e 2013 deveu-se a uma redução no valor dos ativos, principalmente dos ativos reais, uma vez que a dívida também registou uma redução significativa. Entre 2013 e 2017, a dívida voltou a reduzir-se contribuindo para o aumento da riqueza líquida. Neste período, os valores médios dos ativos reais e financeiros aumentaram. No entanto, as diferenças entre os valores de 2013 e 2017 não são estatisticamente significativas.

	Média (milhares de EUR)			Variação (%)		
	ISFF 2010	ISFF 2013	ISFF 2017	2010-13	2013-17	2010-17
Riqueza líquida	172,8	143,3	162,3	-17**	13*	-6
Ativos totais	205,9	172,5	186,4	-16***	8	-9*
Ativos reais	182,0	150,9	163,4	-17***	8	-10*
Ativos financeiros	23,9	21,6	22,9	-9	6	-4
Dívida	33,1	29,2	24,1	-12***	-17***	-27***

QUADRO 3. Riqueza líquida, ativos e dívida por família no conjunto das famílias.

Os valores de 2010 e 2013 foram corrigidos da inflação. \*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Os valores médios dos ativos e da dívida do Quadro 3 foram obtidos considerando todas as famílias residentes em Portugal, independentemente de terem ou não qualquer ativo ou dívida. Uma das vantagens dos dados do ISFF, face aos dados macroeconómicos, é permitirem quantificar o número de famílias que têm determinados ativos e dívidas, bem como o valor por família desses ativos e dívidas considerando apenas as famílias que os possuem. Nas secções seguintes analisa-se esta informação. Na análise do valor total de cada tipo de ativos e de dívidas utilizam-se valores medianos e médios, de modo a ilustrar a assimetria de cada uma das variáveis. A análise dos valores por grupos de famílias, dado o número mais reduzido de observações, centra-se apenas em valores medianos, de modo a minimizar o impacto de valores extremos que possam não ser representativos dos grupos em questão.

### Ativos: participação e valores condicionais à participação

#### *Ativos reais*

Em 2017 cerca de 91% das famílias tinham ativos reais (Quadro 4). Os valores mediano e médio destes ativos para as famílias que os detinham situavam-se em 100 mil euros e 180 mil euros, respetivamente.

Entre os ativos reais, a residência principal e os veículos motorizados são os ativos mais frequentes no património. Em 2017, tanto a residência principal como os veículos motorizados são detidos por cerca de 75% das famílias. Os outros imóveis, os negócios por conta própria e os restantes bens de valor constam do património de cerca de 30%, 14% e 11% das famílias, respetivamente. Estes dados confirmam que Portugal se situa entre os países

	Ativos reais	Residência principal	Outros imóveis	Negócios por conta própria	Veículos motorizados	Outros bens de valor
Percentagem de famílias que detêm os ativos						
ISFF 2010	91,5	76,0	29,1	9,3	73,5	8,0
ISFF 2013	90,0	74,7	30,3	12,7	73,3	9,6
ISFF 2017	90,7	74,5	29,2	14,1	74,6	11,0
Variação (p.p.)						
2010-13	-2*	-1	1	3***	0	2
2013-17	1	0	-1	1	1	1
2010-17	-1	-1	0	5***	1	3***
Valor mediano dos ativos para as famílias que os detêm (milhares de EUR)						
ISFF 2010	113,6	109,4	71,5	54,7	6,1	2,7
ISFF 2013	101,1	92,5	50,7	15,8	5,1	5,1
ISFF 2017	100,2	99,7	50,0	23,7	5,0	1,5
Variação (%)						
2010-13	-11***	-15***	-29***	-71***	-16**	85**
2013-17	-1	8**	-1	50	-1	-70***
2010-17	-12***	-9***	-30***	-57***	-17**	-44
Valor médio dos ativos para as famílias que os detêm (milhares de EUR)						
ISFF 2010	198,9	133,1	159,3	265,5	10,9	22,8
ISFF 2013	167,7	109,9	115,9	201,0	8,4	21,5
ISFF 2017	180,1	119,2	121,4	219,9	9,6	8,7
Variação (%)						
2010-13	-16**	-17***	-27**	-24	-23***	-6
2013-17	7	8***	5	9	14***	-60***
2010-17	-9*	-10***	-24***	-17	-12***	-62***

QUADRO 4. Participação e valores medianos e médios dos ativos reais, por tipo de ativo.

Os valores de 2010 e 2013 foram corrigidos da inflação. \*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

da área do euro em que a percentagem de famílias proprietárias de imóveis é mais elevada (HFCN, 2016b)<sup>8</sup>.

O ativo real com valor mediano mais elevado é a residência principal (cerca de 100 mil euros, em 2017), seguida dos outros imóveis e dos negócios

8. Segundo os dados da edição de 2013/14 do HFCS, no conjunto da área do euro, 60% das famílias eram proprietárias da residência principal e 24% proprietárias de outros imóveis. Estas percentagens têm subjacente uma elevada heterogeneidade por país e são muito influenciados em baixa pelos países de maior dimensão. Por exemplo, no caso da residência principal, a percentagem de famílias proprietárias era inferior a 60%, apenas na Alemanha, França, Holanda e Áustria. As diferenças entre países refletem em grande parte fatores institucionais (por exemplo, no caso português, a ausência durante várias décadas de um mercado efetivo de arrendamento).

(50 mil euros e cerca de 24 mil euros, respetivamente, em 2017). Os veículos motorizados e outros bens de valor têm naturalmente valores medianos bastante mais reduzidos (5 mil euros e 1,5 mil euros, respetivamente, em 2017).

Como referido, a mediana é um indicador menos afetado por valores extremos do que a média. Dada a assimetria positiva da distribuição dos ativos, os valores médios são mais elevados para todos os ativos. De entre os principais ativos, a diferença entre os dois valores é muito mais acentuada nos negócios e, em menor grau, nos outros imóveis, do que na residência principal. Os negócios têm inclusivamente um valor médio muito superior ao da residência principal. Para esta situação contribui o facto de estes ativos terem uma maior heterogeneidade e de estarem mais concentrados em famílias mais ricas, do que a residência principal. O grupo de 10% de famílias com riqueza líquida mais elevada detém cerca de 30% do valor total das residências principais das famílias, cerca de 70% do valor dos outros imóveis e cerca de 90% do valor dos negócios.

No conjunto das famílias, a única alteração significativa na participação nos principais tipos de ativos reais foi o aumento da percentagem de famílias com negócios entre 2010 e 2013. Esta situação pode refletir o facto de alguns indivíduos que perderam o emprego por conta de outrem terem iniciado atividades por conta própria. A percentagem de famílias com negócios continua a ser mais elevada em 2017 do que em 2010, no conjunto das famílias e na maior parte dos grupos de riqueza, rendimento e idade<sup>9</sup>. A participação em imóveis, embora não tenha tido alterações significativas no conjunto das famílias é, em 2017, mais reduzida do que em 2010 para alguns grupos específicos. No caso da residência principal, a percentagem de famílias proprietárias reduziu-se nas classes de riqueza e de rendimento mais baixas e nas famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos. Para esta evolução poderá ter contribuído, a maior restritividade no acesso ao crédito e, no período mais recente, também o aumento do preço dos imóveis.

O valor mediano do conjunto dos ativos reais diminuiu entre 2010 e 2013, tendo esta redução sido observada na maior parte das classes de riqueza, rendimento e idade. A redução do valor foi transversal aos principais tipos de ativos reais. Para esta evolução terá contribuído o contexto de severa recessão que se traduziu, nomeadamente, numa redução dos preços dos imóveis. Entre 2013 e 2017, a evolução do valor dos ativos foi mais heterogénea. Por tipo de ativo, o valor mediano da residência principal aumentou, em linha com a recuperação registada pelos preços dos imóveis. O valor mediano da maior parte dos restantes ativos reais não registou, contudo, variações significativas. Por grupos de família, o valor mediano do conjunto dos ativos

---

9. Os dados por classes de riqueza líquida, classes de rendimento e grupos etários analisados nesta secção encontram-se no anexo a esta revista - Tabelas adicionais do artigo "Inquérito à Situação Financeira das Famílias: resultados de 2017 e comparação com as edições anteriores" - que pode ser obtido [aqui](#).

reais aumentou em todas as classes de riqueza líquida e na maior parte das classes de rendimento, mas o aumento só é estatisticamente significativo em grupos com riqueza líquida superior ao percentil 40. Por grupo etário, é de destacar uma redução do valor mediano dos ativos reais nas famílias em que o indivíduo de referência é mais jovem, a qual reflete em parte a redução referida anteriormente na percentagem de famílias proprietárias da residência principal.

### *Ativos financeiros*

Em 2017, cerca de 97% das famílias tinham ativos financeiros e os seus valores mediano e médio situavam-se em cerca de 5 mil euros e 24 mil euros, respetivamente (Quadro 5). Estes valores são significativamente mais reduzidos do que os dos ativos reais, o que justifica que, apesar da participação em ativos financeiros ser mais elevada, o seu peso no total dos ativos das famílias seja bastante inferior.

A participação elevada das famílias em ativos financeiros deve-se ao facto de praticamente todas as famílias terem depósitos à ordem. Segundo o ISFF 2017, os depósitos a prazo são detidos por quase metade das famílias, os planos voluntários de pensões por cerca de 13%, os ativos transacionáveis (fundos de investimento, títulos de dívida e ações cotadas) por cerca de 6% e os outros ativos financeiros por 9% das famílias. A preponderância dos depósitos nos ativos financeiros das famílias é comum aos restantes países da área do euro, embora seja mais acentuada em Portugal do que na maioria dos outros países (HFCN, 2016b).

Os depósitos a prazo são o ativo financeiro com o valor mediano mais elevado (10 mil euros) e os depósitos à ordem aqueles que têm o valor mais reduzido (cerca de mil euros). Em termos médios, os ativos transacionáveis têm contudo um valor próximo do dos depósitos a prazo (quase 30 mil euros), refletindo em parte o facto de estarem mais concentrados nas famílias com um nível de riqueza superior. O grupo de 10% de famílias com riqueza líquida mais elevada detém cerca de 50% do valor total dos depósitos a prazo e cerca de 80% do total dos ativos transacionáveis.

A percentagem de famílias que têm depósitos à ordem aumentou entre 2010 e 2013 e permaneceu inalterada nos anos seguintes. No caso dos depósitos a prazo, verificou-se igualmente um aumento da participação entre 2010 e 2013, mas este terá sido em parte revertido entre 2013 e 2017. Para esta evolução poderá ter contribuído a redução da remuneração dos depósitos a prazo, a qual tinha aumentado no período da crise devido, em parte, à necessidade dos bancos se financiarem no retalho. A participação nos restantes ativos financeiros também se reduziu entre 2013 e 2017. Estas alterações na participação nos diferentes tipos de ativos financeiros foram, em termos gerais, comuns aos vários grupos de famílias (embora, na maioria dos casos, as variações não sejam estatisticamente significativas).

	Ativos financeiros	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Ativos transac.	Planos voluntários de pensões	Outros ativos financeiros
Percentagem de famílias que detêm os ativos						
ISFF 2010	95,0	93,7	44,8	7,5	16,1	9,2
ISFF 2013	96,3	95,6	48,3	8,1	17,2	10,5
ISFF 2017	96,6	96,0	46,5	6,4	13,2	9,0
Variação (p.p.)						
2010-13	1**	2***	4**	1	1	1
2013-17	0	0	-2	-2**	-4***	-2*
2010-17	2***	2***	2	-1	-3***	0
Valor mediano dos ativos para as famílias que os detêm (milhares de EUR)						
ISFF 2010	5,4	1,1	10,9	7,9	5,5	5,5
ISFF 2013	5,1	1,0	11,3	5,0	3,8	5,1
ISFF 2017	4,6	1,1	10,0	5,7	4,0	5,0
Variação (%)						
2010-13	-6	-7	3	-37	-31*	-7
2013-17	-10	4	-11	15	5	-1
2010-17	-15*	-3	-9	-27	-28*	-9
Valor médio dos ativos para as famílias que os detêm (milhares de EUR)						
ISFF 2010	25,1	3,2	30,1	38,2	17,1	19,3
ISFF 2013	22,5	2,6	26,1	19,3	11,4	29,0
ISFF 2017	23,8	4,2	28,7	29,8	11,0	24,0
Variação (%)						
2010-13	-11	-20	-13	-50	-33	50
2013-17	6	67***	10	55**	-4	-17
2010-17	-5	33***	-5	-22	-36***	24

QUADRO 5. Participação e valores medianos e médios dos ativos financeiros, por tipo de ativo.

Os valores de 2010 e 2013 foram corrigidos da inflação. \*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

No conjunto das famílias, o valor mediano dos ativos financeiros registou uma redução entre 2010 e 2017. Por tipo de ativo, a única alteração significativa nos valores medianos foi uma redução do valor aplicado em planos voluntários de pensões entre 2010 e 2013. Em termos médios, tanto os depósitos à ordem como os ativos transacionáveis registaram um aumento significativo entre 2013 e 2017. Esta evolução distinta dos valores médios e medianos decorre de um aumento dos montantes mais elevados aplicados nestes ativos. De facto, por grupos de famílias, o aumento do valor mediano dos depósitos à ordem ocorreu na classe mais elevada de riqueza líquida e de rendimento e o dos ativos transacionáveis apenas na classe mais elevada de riqueza. Nas classes mais baixas de riqueza líquida e de rendimento, o valor

mediano do conjunto dos ativos financeiros reduziu-se entre 2010 e 2013 e permaneceu em 2017 num nível inferior ao de 2010.

## **Dívida**

### *Participação e valores condicionais à participação*

Em 2017, cerca de 46% das famílias residentes em Portugal tinham dívida (Quadro 6). No total da dívida, as hipotecas da residência principal (ou seja, os empréstimos que têm a residência principal como garantia) tinham um peso superior a 80%. Este peso dominante deve-se a serem o tipo de dívida mais frequente (mais de 30% das famílias), assim como a terem um valor elevado para as famílias que o têm (mediana e média em 2017 de cerca de 50 mil euros e 62 mil euros, respetivamente). As hipotecas de outros imóveis têm igualmente um valor elevado (mediana e média de cerca de 50 mil euros e 73 mil euros, respetivamente) mas são muito menos frequentes (apenas 4% das famílias têm este tipo de dívida). O segundo tipo de dívida mais frequente são os empréstimos não garantidos por imóveis, os quais em 2017 eram detidos por cerca de 18% das famílias e tinham um valor mediano de cerca de 4 mil euros. Cerca de 9% das famílias tinham dívidas associadas a cartões de crédito, linhas de crédito ou descobertos bancários, com um valor mediano de 500 euros. A percentagem de famílias com dívida não garantida por imóveis é mais reduzida em Portugal do que na média da área do euro, mas a percentagem de famílias com hipotecas é mais elevada, o que se traduz num valor mediano da dívida total por família superior (HFCN, 2016b).

No conjunto das famílias, a percentagem de famílias endividadas não registou alterações significativas entre 2010 e 2017. Ocorreu, no entanto, uma recomposição do tipo de dívida, com uma redução da percentagem de famílias com hipotecas e um aumento da percentagem de famílias com empréstimos não garantidos por imóveis. A participação em empréstimos não garantidos passou de 13,4% em 2010, para 17,9% em 2017. Este aumento ocorreu principalmente entre 2010 e 2013 e foi relativamente generalizado por grupos de famílias. No caso das hipotecas, a redução na participação foi mais gradual no tempo e menos generalizada. Entre 2010 e 2017, a participação em hipotecas da residência principal reduziu-se de 34% para cerca de 32% e, nas hipotecas de outros imóveis, de 5,7% para 4%. A redução na participação em hipotecas da residência principal é estatisticamente significativa para as famílias com rendimento entre o percentil 40 e 60 e nas famílias mais jovens. Nas hipotecas dos outros imóveis, existem reduções estatisticamente significativas nas duas classes inferiores de rendimento e no grupo etário dos 55 aos 64 anos.

No conjunto das famílias com dívida, o valor da dívida reduziu-se entre 2010 e 2013 e novamente entre 2013 e 2017. O valor mediano passou de cerca

	Total	Hipoteca da residência principal	Hipoteca de outros imóveis	Empréstimos não garantidos por imóveis	Cartão de crédito, linhas de crédito e descobertos bancários
Percentagem de famílias com dívida					
ISFF 2010	46,2	34,0	5,7	13,4	8,9
ISFF 2013	45,9	32,7	3,7	17,3	8,8
ISFF 2017	45,7	31,8	4,0	17,9	8,6
Variação (p.p.)					
2010-13	0	-1	-2***	4***	0
2013-17	0	-1	0	1	0
2010-17	-1	-2*	-2***	4***	0
Valor mediano das dívidas para as famílias que as têm (milhares de EUR)					
ISFF 2010	59,4	68,5	72,6	5,5	1,1
ISFF 2013	49,2	64,6	59,7	4,1	0,7
ISFF 2017	35,0	50,3	49,7	4,4	0,5
Variação (%)					
2010-13	-17***	-6	-18*	-26**	-38***
2013-17	-29***	-22***	-17	9	-19
2010-17	-41***	-27***	-32***	-19*	-50***
Valor médio das dívidas para as famílias que as têm (milhares de EUR)					
ISFF 2010	71,6	78,2	87,3	9,4	3,7
ISFF 2013	63,7	73,7	84,6	10,4	2,6
ISFF 2017	52,8	61,8	72,6	8,0	1,2
Variação (%)					
2010-13	-11***	-6	-3	11	-30
2013-17	-17***	-16***	-14	-23***	-52***
2010-17	-26***	-21***	-17	-15	-66**

QUADRO 6. Participação e valores medianos e médios da dívida, por tipo de dívida.

Os valores de 2010 e 2013 foram corrigidos da inflação. \*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

de 60 mil euros em 2010 para 35 mil euros em 2017 e o valor médio de cerca de 72 mil euros para cerca de 53 mil euros.

Por classes de riqueza líquida, a diminuição no valor da dívida esteve mais concentrada, no primeiro período, em classes de riqueza mais elevada e, no segundo período, em classes de riqueza mais reduzida. Na interpretação destas alterações é importante ter presente que a composição dos grupos de famílias se altera ao longo do tempo e que essas alterações de composição podem ser especialmente relevantes no caso da riqueza líquida, dado o efeito da alavancagem. Este efeito significa que, em momentos de redução do valor dos ativos, as famílias com maior dívida (mais alavancadas) têm reduções mais significativas na riqueza líquida do que as restantes, e que o oposto acontece em períodos de aumento do valor dos ativos. Assim, dada a redução

do valor dos ativos reais entre 2010 e 2013 e o seu aumento no período seguinte, poderá ter ocorrido uma deslocação das famílias mais endividadas para classes inferiores de riqueza líquida, no primeiro período, e para classes superiores, no segundo período.

Por classes de rendimento, a dívida registou entre 2010 e 2017 uma redução generalizada. Entre 2010 e 2013, a redução ocorreu principalmente na parte inferior da distribuição e entre 2013 e 2017 na parte superior. Para este padrão de evolução poderá ter contribuído, no primeiro período, a menor procura de crédito por parte das famílias e a maior restritividade na concessão de empréstimos por parte dos bancos. No segundo período, a redução da dívida terá refletido em parte amortizações antecipadas de empréstimos à habitação por parte das famílias, num contexto do baixo nível das taxas de juro dos depósitos e de um aumento do diferencial entre a taxa de juro do crédito à habitação e a dos depósitos (Banco de Portugal, 2018).

Por classes etárias, a dívida teve uma redução significativa nos grupos de famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 55 anos, tendo a redução nas duas classes mais jovens ocorrido principalmente entre 2013 e 2017. No caso das famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos, a redução no valor da dívida reflete em parte a menor percentagem de famílias com empréstimos garantidos pela residência principal.

A redução nos valores medianos entre 2010 e 2017 foi comum aos vários tipos de dívida. No caso das dívidas não garantidas por imóveis, a redução ocorreu entre 2010 e 2013. No caso das hipotecas da residência principal, a redução ocorreu principalmente no período mais recente. No caso hipotecas dos outros imóveis, a redução ocorreu de forma gradual nos dois períodos.

Em praticamente todos os grupos de famílias, os valores medianos das hipotecas são menores em 2017 do que em 2010. As diferenças são, contudo, estatisticamente significativas em apenas alguns subgrupos: nas hipotecas da residência principal, em classes de riqueza e de rendimento inferiores ao percentil 80 e em grupos etários inferiores aos 55 anos; nas hipotecas de outros imóveis, em classes de riqueza e de rendimento mais elevadas e no grupo etário dos 55 aos 64 anos.

### *Rácios de endividamento*

Os dados do ISFF têm a vantagem, face aos dados macroeconómicos, de permitirem calcular rácios de endividamento utilizando apenas informação sobre as famílias com dívida (Costa e Farinha, 2012). Estes indicadores são importantes para avaliar o impacto da dívida na situação financeira das famílias assim como na economia como um todo. Em situações de endividamento muito elevado, as famílias têm uma maior probabilidade de incumprimento assim como uma maior probabilidade de enfrentarem restrições de liquidez, o que pode ampliar a reação do consumo perante flutuações do rendimento (Costa, 2012).

	Serviço da dívida/Rendimento	Dívida/Rendimento	Dívida/Ativos totais
	Valores medianos, para as famílias com dívida (%)		
ISFF 2010	20,3	224,4	34,0
ISFF 2013	16,8	198,5	37,8
ISFF 2017	14,4	132,6	31,5
	Variação (p.p.)		
2010-13	-3***	-26**	4*
2013-17	-2***	-66***	-6***
2010-17	-6***	-92***	-3

QUADRO 7. Indicadores de endividamento.

\*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Entre 2010 e 2017, tanto o rácio do serviço da dívida no rendimento, que mede a capacidade das famílias pagarem a dívida no curto prazo, como o rácio da dívida face ao rendimento, que avalia o peso da dívida numa perspetiva de mais longo prazo, tiveram reduções significativas (os valores medianos destes rácios passaram de 20,3% para 14,4% e de 224,4% para 132,6%, respetivamente) (Quadro 7). Para esta evolução contribuiu, ao longo de todo o período, a redução dos montantes em dívida por família referida anteriormente e, entre 2013 e 2017, também o aumento do rendimento, em grande parte associado à recuperação do emprego e das remunerações<sup>10</sup>. O rácio do serviço da dívida beneficiou ainda da redução das taxas de juro Euribor, num contexto em que o BCE manteve uma política monetária acomodatória ao longo de todo o período. O valor mediano do rácio da dívida face aos ativos, o qual mede o grau de solvência das famílias numa perspetiva de longo prazo (ou seja, mede a capacidade das famílias pagarem a dívida, com base na venda dos seus ativos) situava-se em 2017 em 31,5%, um valor que não é significativamente diferente do registado em 2010. A redução do valor dos ativos entre 2010 e 2013 contribuiu para que este rácio tenha registado, neste período, um aumento, o qual foi revertido entre 2013 e 2017.

A evolução favorável dos rácios do serviço da dívida e da dívida face ao rendimento, entre 2010 e 2017, foi comum à maioria das classes de riqueza líquida e de rendimento. Por grupo etário, estes rácios registaram igualmente uma redução generalizada, mas os níveis de 2017 não são estatisticamente diferentes dos de 2010 na maior parte dos grupos acima dos 54 anos. Por sua vez, o rácio da dívida face aos ativos registou uma redução em algumas

10. Segundo o ISFF, o rendimento por família reduziu-se entre as duas primeiras edições do inquérito e aumentou na terceira edição.

classes da parte superior das distribuições de riqueza líquida e rendimento, não sendo, nos restantes casos, os valores de 2010 e 2017 significativamente diferentes.

### *Procura de crédito e restrições no acesso ao crédito*

O ISFF tem um conjunto de perguntas qualitativas que se destinam a avaliar a procura de crédito por parte das famílias e as restrições no acesso ao crédito que estas enfrentaram, nos três anos anteriores à entrevista.

Segundo o ISFF 2017, 19,6% das famílias efetuaram pedidos de empréstimos (Quadro 8). Esta percentagem é muito mais baixa nas duas classes inferiores de rendimento do que nas restantes, reduz-se com a idade do indivíduo de referência e é mais alta nas classes de riqueza líquida mais baixas do que nas classes de riqueza líquida mais elevadas. De entre as famílias que pediram empréstimos, 8,2% tiveram algum pedido de empréstimo recusado ou não satisfeito na totalidade. Adicionalmente, no total das famílias, 5,6% não efetuaram pedidos de empréstimo, embora desejassem ter crédito, por considerarem que estes seriam recusados.

Considera-se que uma família tem restrições no acesso ao crédito quando desejava ter tido crédito e não o obteve (tendo ou não efetuado o pedido). A percentagem de famílias com restrições no acesso ao crédito situava-se em 6,9% em 2017, atingindo valores superiores a 10% nas famílias da classe mais baixa de riqueza líquida e nas famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 45 anos. No período 2010-2017, a percentagem de famílias com restrições no acesso ao crédito não tem alterações estatisticamente significativas quando se considera o conjunto das famílias, mas aumenta na classe mais baixa de rendimento e na classe etária 35-44 anos. A perceção das famílias quanto ao facto de terem restrições no acesso ao crédito aumentou significativamente entre 2010 e 2013 (de 4,1% para 5,7%) e permaneceu relativamente constante entre 2013 e 2017 (5,6%). No conjunto das famílias com restrições no acesso ao crédito, o peso daquelas que, embora não tendo tido recusas de pedidos de crédito, têm a perceção de que se efetuassem pedidos de empréstimos esses seriam recusados aumentou de cerca de 50% em 2010, para cerca de 75% em 2013 e 2017.

A percentagem de famílias que efetuaram pedidos de empréstimos reduziu-se de 23,4% em 2010, para 14,4% em 2013, e recuperou parcialmente em 2017, para 19,6%. Por grupos de famílias, a percentagem de famílias que efetuaram pedidos é em 2017 inferior a 2010 nas classes mais elevadas de riqueza líquida, na classe mais elevada de rendimento e nas famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos. Uma parte da variação dos pedidos decorre de alterações na perceção de restrições no acesso ao crédito referidas anteriormente. Em conjunto, a percentagem de famílias que efetuou pedidos ou que desejava ter crédito, mas que não efetuaram pedidos por considerarem que seriam recusados, reduziu-se de 25,5% em 2010, para 18,7%

	Pediu empréstimos (% do total de famílias)	Foi-lhe recusado algum empréstimo <sup>(a)</sup> (% de famílias que pediram)	Não pediu por antecipar recusa (% do total de famílias)	Restrições no acesso ao crédito (% do total de famílias)
ISFF 2010	23,4	14,2	4,1	6,0
ISFF 2013	14,4	13,3	5,7	7,1
ISFF 2017	19,6	8,2	5,6	6,9
	Variação (p.p.)			
2010-13	-9***	-1	2**	1
2013-17	5***	-5**	0	0
2010-17	-4***	-6***	2**	1

QUADRO 8. Pedidos de empréstimos e restrições no acesso ao crédito.

\*\*\*, \*\* e \* indicam que o teste de igualdade das estatísticas obtidas entre as diferentes edições do inquérito é rejeitado a 1%, 5% e 10%, respetivamente. (a) Inclui famílias que tiveram pedidos de empréstimos recusados ou montantes concedidos inferiores aos solicitados.

em 2013 e aumentou para 23,4% em 2017. Esta evolução sugere que a “procura não restrita de crédito”, ou seja, não condicionada pela perceção quanto ao comportamento dos bancos, se terá reduzido de 2010 para 2013 e recuperado em 2017 para um nível próximo de 2010. Assim, a relativa estabilidade da percentagem de famílias com restrições no acesso ao crédito, entre 2010 e 2013, parece em parte ter resultado de uma redução da percentagem de famílias que desejavam ter crédito, para o que poderá ter contribuído a elevada incerteza prevalecente na economia.

## Conclusão

Segundo os dados do ISFF, em 2017 cada família em Portugal tinha em média 186,4 mil euros em ativos e 24,1 mil euros de dívida, o que se traduzia numa riqueza líquida por família de 162,3 mil euros. O valor mediano da riqueza líquida, que é menos afetado por valores extremos, situava-se em 74,8 mil euros. O facto de o valor mediano ser quase metade do valor médio ilustra a elevada desigualdade que habitualmente caracteriza a distribuição da riqueza.

Os imóveis têm um peso dominante na riqueza das famílias em Portugal. Cerca 75% das famílias são proprietárias da residência principal e cerca de 30% possuem outros imóveis. A residência principal é o ativo com o valor mediano mais elevado. No caso dos ativos financeiros, os depósitos à ordem são o único ativo presente no património da quase totalidade das famílias e os depósitos a prazo são o ativo com o maior valor mediano. No total das famílias, cerca de 46% têm dívida e cerca de 32% têm empréstimos com garantia da residência principal, sendo este o tipo de dívida mais frequente.

Em termos reais, a riqueza líquida média aumentou entre 2013 e 2017, revertendo a redução registada entre 2010 e 2013. O valor mediano registou igualmente uma redução entre 2010 e 2013 e um aumento entre 2013 e 2017, mas permaneceu em 2017 num nível inferior ao de 2010. A diferença na evolução da riqueza líquida nos dois subperíodos foi determinada pela evolução distinta do valor dos ativos, em especial dos ativos reais, uma vez que a dívida se reduziu nos dois subperíodos. Entre 2010 e 2013, o valor mediano dos diferentes tipos de ativos reais registou uma redução generalizada. Entre 2013 e 2017, o valor mediano da residência principal aumentou, em linha com a recuperação do preço dos imóveis, mas os valores dos restantes ativos não registaram variações significativas.

O valor mediano da dívida para as famílias endividadas reduziu-se pronunciadamente entre 2010 e 2017, sendo esta redução comum aos vários tipos de dívida. No caso das dívidas garantidas por imóveis, a redução ocorreu nos dois subperíodos, enquanto nas restantes dívidas foi determinada pela evolução entre 2010 e 2013. A redução no valor total da dívida das famílias refletiu também uma alteração na composição por tipo de dívida. Embora a percentagem de famílias endividadas tenha permanecido constante entre 2010 e 2017, a percentagem de famílias com empréstimos garantidos por imóveis reduziu-se e a percentagem de famílias com outras dívidas aumentou.

No período entre 2010 e 2017 não terão ocorrido alterações muito significativas no grau de desigualdade da riqueza líquida em Portugal. Todavia, por grupos de famílias, verificou-se alguma diferenciação na evolução da riqueza líquida neste período. Na análise por grupos de famílias observa-se que, em 2017, a riqueza líquida mediana era menor do que em 2010, na maior parte das classes de riqueza inferiores ao percentil 80, na classe mais baixa de rendimento e nas famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos ou tem entre 45 e 64 anos. A evolução desfavorável da riqueza nestes grupos de famílias refletiu essencialmente a redução dos valores dos ativos reais e financeiros. Nas famílias em que o indivíduo de referência tem menos de 35 anos, assim como naquelas que pertencem às classes de riqueza e de rendimento mais baixas, a percentagem de famílias proprietárias da residência principal reduziu-se, contribuindo para o menor valor dos ativos reais na posse destas famílias. Nas famílias mais jovens esta redução foi acompanhada por uma redução na percentagem de famílias com empréstimos garantidos pela residência. Para esta evolução poderá ter contribuído, a maior restritividade no acesso ao crédito e, no período mais recente, também o aumento do preço dos imóveis.

Em geral, entre 2010 e 2013, para as famílias endividadas, a redução nos montantes de dívida esteve concentrada nas famílias pertencentes às classes de menor rendimento. Pelo contrário, entre 2013 e 2017, a redução do valor da dívida observou-se nas famílias com rendimentos mais elevados. Este padrão de evolução terá resultado, no primeiro período, de uma menor procura de crédito por parte das famílias e da maior restritividade na concessão de

empréstimos por parte dos bancos. Os dados do ISFF sugerem que, entre 2010 e 2013, a percentagem de famílias que desejavam ter crédito reduziu-se e aumentou a perceção das famílias sobre a dificuldade de acesso ao crédito. Entre 2013 e 2017, a redução do valor da dívida, num contexto de baixo nível das taxas de juro dos depósitos e de um aumento do diferencial entre a taxa de juro do crédito à habitação e a dos depósitos, poderá ter refletido em parte a existência de incentivos para amortizar antecipadamente empréstimos por parte das famílias com capacidade para o fazer.

A redução nos montantes de dívida, em conjunto com a diminuição nas taxas de juro do mercado monetário e, no período mais recente, o aumento do rendimento, determinaram uma redução substancial da mediana dos rácios da dívida e do serviço da dívida face ao rendimento entre 2010 e 2017. Esta evolução foi comum à maioria das classes de riqueza líquida e de rendimento e aos grupos etários abaixo dos 54 anos. O rácio entre a dívida e os ativos aumentou entre 2010 e 2013 e reduziu-se entre 2013 e 2017, retornando a um valor próximo do registado em 2010. As variações deste rácio nestes dois períodos resultaram sobretudo das flutuações, em sentidos opostos, dos preços dos ativos, em particular dos imóveis.

## Referências

- Alves, Nuno e Fátima Cardoso (2010). “A poupança das Famílias em Portugal: Evidência Micro e Macroeconómica.” *Banco de Portugal, Boletim Económico*, inverno.
- Alves, Nuno, Fátima Cardoso, e Nuno Monteiro (2020). “Uma caracterização da desigualdade do rendimento e do consumo em Portugal.” *Banco de Portugal, Revista de Estudos Económicos*, 6(1).
- Banco de Portugal (2016). “Uma interpretação da evolução da taxa de poupança das famílias em Portugal.” *Banco de Portugal, Boletim Económico, Tema em destaque*, maio.
- Banco de Portugal (2018). “Caixa 2 - Novos empréstimos e reembolsos no crédito à habitação: uma análise com dados microeconómicos.” *Banco de Portugal, Boletim Económico*, maio.
- Costa, Sónia (2012). “Probabilidade de incumprimento das famílias: uma análise com base nos resultados do ISFF.” *Banco de Portugal, Relatório de Estabilidade Financeira*, novembro.
- Costa, Sónia (2016). “Situação financeira das famílias em Portugal: uma análise com base nos dados do ISFF 2013.” *Banco de Portugal, Revista de Estudos Económicos*, 2(4).
- Costa, Sónia e Luísa Farinha (2012). “O endividamento das famílias: uma análise microeconómica com base nos resultados do Inquérito à Situação Financeira das Famílias.” *Banco de Portugal, Relatório de Estabilidade Financeira*, maio.
- Fagereng, Andreas, Luigi Guiso, Davide Malacrino, e Luigi Pistaferri (2016). “Heterogeneity in Returns to Wealth and the Measurement of Wealth Inequality.” *American Economic Review*, 106(5), 651–655.
- HFCN (2013a). “The Eurosystem Household Finance and Consumption Survey: Methodological Report for the First Wave.” *ECB, Statistics Paper Series 1*, abril.
- HFCN (2013b). “The Eurosystem Household Finance and Consumption Survey: Results from the First Wave.” *ECB, Statistics Paper Series 2*, abril.
- HFCN (2016a). “The Household Finance and Consumption Survey: Methodological Report for the Second Wave.” *ECB, Statistics Paper Series 17*, dezembro.
- HFCN (2016b). “The Household Finance and Consumption Survey: Results from the Second Wave.” *ECB, Statistics Paper Series 18*, dezembro.
- Nações Unidas (2011). “Canberra Group Handbook on Household Income Statistics.” *United Nations Economic Commission for Europe*, segunda edição.

**Apêndice: Definições**

**Família:** conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco.

**Indivíduo de referência:** é selecionado entre os membros da família de acordo com a definição de Camberra (Nações Unidas, 2011). Na maior parte dos casos corresponde ao indivíduo com maior rendimento na família.

**Riqueza líquida:** soma do valor de todos os ativos reais e financeiros deduzida do valor total das dívidas, no momento da entrevista.

**Ativos reais:** soma do valor da residência principal, de outras propriedades imobiliárias, de veículos motorizados, de negócios por conta própria e de outros bens valiosos de que a família seja proprietária<sup>11</sup>.

**Negócios por conta própria:** participações em negócios (excluindo as participações sob a forma de ações cotadas), nos quais algum membro da família trabalhe por conta própria ou desempenhe um papel ativo na gestão.

**Ativos financeiros:** soma dos depósitos à ordem, depósitos a prazo (incluem também os certificados de aforro e os do Tesouro), ativos financeiros transacionáveis (fundos de investimento, títulos de dívida e ações cotadas), planos voluntários de pensões e outros ativos financeiros.

**Outros ativos financeiros:** todos os restantes ativos financeiros, entre os quais se incluem, os negócios não cotados nos quais algum membro do agregado participe apenas como investidor e empréstimos efetuados por algum membro do agregado.

**Dívida total:** soma dos montantes em dívida de empréstimos que tenham como garantia imóveis que são propriedade da família, de empréstimos não garantidos por imóveis, bem como de dívidas associadas a descobertos bancários, linhas de crédito ou a cartões de crédito sobre as quais sejam cobrados juros.

**Rendimento:** inclui todos os tipos de rendimento recebidos por algum membro da família. Corresponde ao valor bruto dos rendimentos (i.e., rendimento antes do pagamento de impostos e das contribuições

---

11. Esta definição de ativos reais difere do conceito do Sistema Europeu de Contas Nacionais, nomeadamente, pelo facto de incluir os veículos e as participações em negócios.

obrigatórias para os regimes de proteção social) no ano civil anterior à realização da entrevista.